

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000  
CNPJ: 11.256.054/0001-39

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TORITAMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA CGPM – CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.256.054/0001-39, com sede na Avenida Dorival José Pereira, nº. 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE, neste ato representado pelo prefeito constitucional, Sr. **Edilson Tavares de Lima**, portador do RG 3340838 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 688.024.474-20, casado, brasileiro, residente e domiciliado a Rua do Comércio nº. 160, Toritama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**, neste ato representada, pelo Secretário Sr. **José Filipe Ângelo Oliveira de Lucena**, inscrito no RG sob o nº 7979571 SDS/PE e CPF085.634.844-94, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CGPM – CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.762.609/0001-87, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, nº 444, sala 315, 3º andar, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru, neste ato representada por seu sócio **Wilmar Pires Bezerra**, inscrito no RG nº. 3.215.094 SSP-PE e 728.706.484-72, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo, de acordo com a as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**CONSIDERANDO** o disposto na Clausula Sexta do Contrato original que permite a prorrogação, e sendo de interesse do Contratante em continuar com os serviços prestados pela Contratada;

**CONSIDERANDO** que é admissível o aditamento do prazo contratual, nos termos Art. 57, inciso IV da Lei 8666/93, que ampara a autorização de prorrogação contratual;

**CONSIDERANDO** que de acordo com a pesquisa de mercado, ainda há vantajosidade na prorrogação, cujos valores não serão reajustados;

**CONSIDERANDO** principalmente que serão mantidas as condições pactuadas no contrato original, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas, e em conformidade com os termos edital e anexos, mantendo-se pela Contratada todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto na Clausula Sexta do Contrato original nº. 065/2018, que permite a prorrogação, conforme Processo Licitatório PMT nº 029/2018 – Pregão Presencial PMT nº. 017/2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses **da locação de softwares integrados de Gestão tipo ERP, com operacionalização em cloud computing, para o**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000  
CNPJ: 11.256.054/0001-39

**controle patrimonial, estoque, compras e licitações e contratos, incluindo a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, treinamento, customizações, suporte e manutenção contínua, conforme exigências e especificações constantes no Anexo I do Edital.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA**

A vigência desse aditivo será de 12 (doze) meses, de 12 de julho de 2019 a 12 de julho de 2020, podendo ser prorrogado, até o limite do prazo legal do Art. 57, inciso IV da Lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo serão classificadas na seguinte dotação:

Unidade Gestora: 1- Prefeitura Municipal de Toritama  
Órgão Orçamentário: 22000 – Secretaria de Planejamento e Gestão  
Unidade Orçamentária: 22001 – Secretaria de Planejamento e Gestão  
Função: 4 - Administração  
Subfunção: 121 – Planejamento e Orçamento  
Programa: 404 – Aperfeiçoamento e Modernização Administrativa Municipal  
Ação: 2.5 – Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Financeiras e Outras (SEPLAG)  
Despesa: 32. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR**

Pela execução dos serviços, o Contratante pagará ao Contratado o valor global é R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO Licença MENSAL	VALOR GLOBAL Licença para 12 meses
01	Sistema de Gestão Patrimonial	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
02	Sistema de Gestão de Estoques	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
03	Sistema de Compras Licitações e Contratos	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 3.140,00</b>	<b>R\$ 37.680,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais)</b>			

#### **CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000  
CNPJ: 11.256.054/0001-39

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Toritama, 11 de julho de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**

Secretário José Filipe Ângelo Oliveira de Lucena

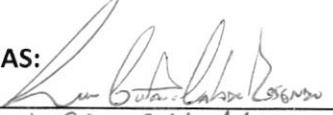
CONTRATANTE

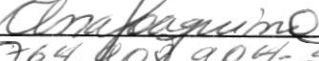
  
CGPM – CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Sócio Wilmar Pires Bezerra

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:   
CPF: 094.699.034-01

Nome:   
CPF: 764.908.904-53